

...ARA MUNICIPAL DE VEREADORE  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 33812017  
Data: 12/07/17  
Ass. Se  
17:00

Of. Gab. n.º 387/2017

Serafina Corrêa, RS, 07 de julho de 2017.

Sua Excelência  
Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS.

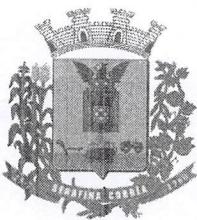
**Assunto: Projeto de Lei n.º 066/2017.**

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei n.º 066/2017, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio ao Serafina Jeep Clube mediante a execução de serviços de máquinas e dá outras providências.”**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se solicita a tramitação do presente projeto em **regime de urgência**.

Atenciosamente,

Maria Amélia Arroque Gheller,  
Prefeita Municipal.



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA  
EXAMINADO E APROVADO POR  
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.  
EM 07/07/2017  
Assessor Jurídico - OAB/RS 98969

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 338/2017  
Data: 12/07/17

Ass. gj

**PROJETO DE LEI N.º 66, DE 07 DE JULHO DE 2017.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio ao Serafina Jeep Clube mediante a execução de serviços de máquinas e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio ao Serafina Jeep Clube, inscrito no CNPJ sob o nº 043267420001-62, com sede na Rua Padre Luiz Pedrazzani, Centro, na cidade de Serafina Corrêa, RS, mediante a execução de serviços de máquinas.

Parágrafo Único: A concessão de auxílio mediante a execução de serviços de máquinas a que se refere o *caput* deste artigo será de:

- I – até 50 (cinquenta) horas de retroescavadeira 4 x 4;
- II – até 20 (vinte) horas de trator Agrícola 4 x 4;
- III – até 10(dez) horas de Escavadeira Hidráulica PC 150 ou equivalente;

Art. 2º As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

26.782.0211.2021 Manutenção da frota

33.90.30.01.00 Combustíveis e lubrificantes automotivos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS

20.606.0173.2089 Manutenção da patrulha agrícola

33.90.30.01.00 Combustíveis e lubrificantes automotivos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 07 de julho de 2017, 56ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller  
Prefeita Municipal



## PROJETO DE LEI N.º 66, DE 07 DE JULHO DE 2017.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssima Senhora Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio ao Serafina Jeep Club mediante a execução de serviços de máquinas e dá outras providências.”**

O presente projeto de lei tem por objetivo buscar autorização legislativa para auxiliar o Serafina Jeep Clube, inscrito no CNPJ sob o nº 043267420001-62, com sede na Rua Padre Luiz Pedrazzani, Centro, na cidade de Serafina Corrêa, RS, mediante a concessão de auxílio em serviços de máquina.

No dia 29 de julho de 2017, semana do município, os associados do Serafina Jeep Clube promoverão a 10º TRILHA DO SERAFINA JEEP CLUBE.

A expectativa é de receberem aproximadamente 200 veículos para a trilha, vindo de todas as regiões do estado e fora dele, envolvendo também, um número expressivo de pessoas de nossa comunidade assistindo e prestigiando o evento.

Assim, para que a trilha tenha um desempenho satisfatório é necessário que estejam a disposição, máquinas capazes de prestar socorro aos veículos que participarão, bem como para fazer ajustes nos dias anteriores e posteriores ao evento.

Desta o Serafina Jeep Clube buscou apoio junto ao poder público municipal, com o intuito de receber esse auxílio, considerando o porte, as edições anteriores e o interesse público envolvido.

Ressalta-se que os serviços serão executados com maquinário próprio do município não sendo contratados terceiros para a sua execução.

Assim, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente projeto de lei, para que seja possível auxiliar o Serafina Jeep Clube na realização do evento.

Em virtude da proximidade da data em que está agendada a 10º TRILHA DO SERAFINA JEEP CLUBE solicita-se a tramitação em regime de URGÊNCIA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 07 de julho de 2017.

Maria Amélia Arroque Gheller  
Prefeita Municipal

OFÍCIO 01/17



CÂMARA MUNICIPAL DE SÉRAFINA CORRÉA  
SÉRAFINA CORRÉA-RS

Protocolo nº. 3381/2017

Data: 12/07/17

Ass. 81

Ao  
PODER PÚBLICO DE SÉRAFINA CORRÉA

O Serafina Jeep Clube situado no município de Serafina Corrêa, com inscrição no CNPJ 04.326.742/0001-62, representado pelo seu Presidente Tiago Cesare, vem através desta cumprimentar e agradecer pela habitual consideração e colaboração com nossa associação. Fundado em 13 de fevereiro de 2001, com quarenta associados tem por finalidade difundir e praticar o esporte OFF ROAD. Nossa associação sempre que solicitada, procura ajudar de melhor forma a comunidade Serafinense. Ao longo desses anos contribuímos e formamos parcerias com o poder público, comunidades de nosso interior e diversas entidades de nosso município, tais como APAE, Brigada Militar, Bombeiros voluntários e Paróquia, praticamos ações de recolhimentos de lixo nas encostas de rios, passeios com alunos de escolas e realização de palestras de conscientização no transito entre outros.

No dia **29 de julho de 2017**, semana do município, os associados do Serafina Jeep Clube promoverão a **10ª TRILHA DO SÉRAFINA JEEP CLUBE**. Para tanto, necessitamos novamente de seu apoio para que possamos realizar e engrandecer esse evento que já faz parte do calendário de eventos de nossa cidade e do estado em nosso segmento.

A expectativa é de recebermos aproximadamente 200 veículos para a trilha, vindos de todas as regiões do estado e de fora, envolvendo também um número expressivo de pessoas de nossa comunidade assistindo e prestigiando o evento, sendo assim, e tendo em vista nossos objetivos, segue plano de necessidades para a realização e sucesso do mesmo:

- Divulgação na mídia;
- Cobertura do evento (filmagem, fotografia);
- Sonorização da largada e local do almoço;
- Almoço aos participantes;
- Brinde para cada participante inscrito;
- Segurança;
- Preparação dos locais a serem utilizados para passagem e posterior correção dos mesmos, bem como apoio durante todo o dia da trilha para desatolar os veículos em pontos durante o trajeto percorrido (para este item é imprescindível o uso de maquinário e materiais como brita, cascalho e outros).

Contamos com a colaboração do Poder Público com serviços de máquinas e se for o caso, com brita e cascalho, que atenderia o último item citado nos requisitos acima, portanto, segue solicitação:

Ass. 81

Máquinas disponíveis para o dia da trilha\*

- **02 Retroescavadeiras 4 X 4..... 10 horas/cada**

- **02 Tratores Traçados..... 10 horas/cada**

- **01 Draga (de sobreaviso para uma necessidade extrema)**

\* Cabe destacar que as máquinas ficam disponíveis e posicionadas em pontos estratégicos para desatolar veículos se necessário, ou seja, não trabalham o tempo todo.

Máquina para reparos antecedentes e posteriores a trilha\*

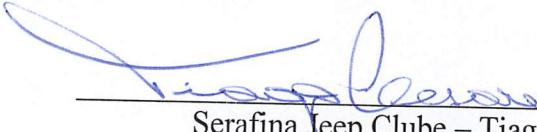
- **01 Retroescavadeira 4 X 4..... 30 Horas**

\* O uso desta máquina seria em dias alternados, a combinar. Possivelmente nesta etapa necessitaremos de brita e cascalho, aproximadamente 05 a 10 metros.

Contemplando nossa parceria vincularemos o apoio da Prefeitura Municipal em todas as mídias de divulgação.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficaremos no aguardo e colocamo-nos a disposição.

Serafina Corrêa, 07 de Julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Serafina Jeep Clube – Tiago Cesare

Dados do Proponente

CNPJ:

04326742000162

ENDEREÇO

RUA PADRE LUIZ PEDRAZZANI - CENTRO

E-MAIL

tiagocesare@hotmail.com

CARÁTER

JEEP CLUBE

NOME RESPONSÁVEL:

TIAGO CESARE

ENDEREÇO:

AV. MIGUEL SOCCOL 2698 APTO 502

TELEFONE:

54 99059716

FONE

54 99059716

FAX

54 99059716

CPF:

81087080010

RG:

2062860115

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA E. FEDERAL - AG.: 0698 - C.POUPANÇA: 35521-4

CELULAR:

54 99059716

CARGO/FUNÇÃO:

VICE PRESIDENTE

Dados do Projeto

CNPJ:

04326742000162

PROTOCOLO:

04326742000162-71

STATUS DO PROJETO:

EM ANALISE

VALOR GLOBAL:

10000,00

VALOR REPASSE: (EX.: 99,99)

0,00

VALOR CONTRAPARTIDA: (EX.: 99,99)

10000,00

OBJETO:

10º TRILHA SERAFINA JEEP CLUBE

JUSTIFICATIVA:

O SERAFINA JEEP CLUBE, FUNDADO EM 13 DE FEVEREIRO DE 2001 SITUADO EM SERAFINA CORRÊA, RS. COM QUARENTA ASSOCIADOS, TEM POR FINALIDADE DIFUNDIR E PRATICAR O ESPORTE OFF ROAD. <br />

NOSSA ASSOCIAÇÃO SEMPRE QUE SOLICITADA, PROCURA DA MELHOR FORMA AJUDAR A COMUNIDADE SERAFINENSE, SERAFINA JEEP CLUBE CONTRIBUI E FORMA PARCERIAS, TAIS COMO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, BRIGADA MILITAR, BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE, ALÉM DE DESENVOLVER ATIVIDADES COMO PASSEIOS COM ESCOLAS, PALESTRAS DE EDUCAÇÃO NO TRANSITO, REPOVOAMENTO DOS RIOS COM ALEVINOS, RECOLHIMENTO DE LIXO NAS ENCASTRES DOS RIOS E ACÚMULOS DE DIFÍCEIS ACESSOS, ENTRE OUTRAS....<br />

DATA INICIO:(EX.: 99/99/9999)

DATA TERMINO: (EX.: 99/99/9999)

■ Cronograma Físico / Financeiro / Prestação de contas

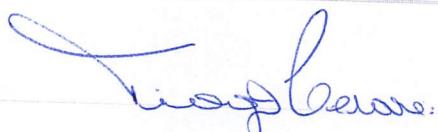
Etapa	Descrição	Repasso	Contrapartida	Inicio	Término
	<p><b>SERVIÇOS DE MÁQUINAS PARA APOIO NO DIA DA TRILHA E NOS DIAS ANTERIORES E POSTERIORES PARA REPARO DOS LOCAIS.</b></p> <p><b>MAQUINÁRIO A DISPOSIÇÃO NO DIA DA TRILHA:</b> 02 RETROESCAVADEIRAS 4 X 4 - 10 HORAS CADA 02 TRATORES TRAÇADOS - 10 HORAS CADA 01 DRAGA (DE SOBREAVISO)</p>			CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÉA-RS	
1	<p><b>MÁQUINA PARA REPAROS ANTERIORES E POSTERIORES A TRILHA:</b> 01 RETROESCAVADEIRA 4 X 4 - 30 HORAS APROXIMADAMENTE EM DIAS ALTERNADOS A COMBINAR.</p> <p>POSSIVELMENTE NECESSITAREMOS DE BRITA E CASCALHO PARA ALGUNS REPAROS APROXIMADAMENTE 05 A 10 METROS.</p>	0,00	10.000,00	Protocolo nº. 338/2017 Data: 12/07/17 Ass. Sjl	15/07/2017 30/08/2017

Repasso	Contrapartida	Global
Valor: 0,00	Valor: 10.000,00	Valor Total: 10.000,00
Soma: 0,00	Soma: 10.000,00	Soma 10.000,00
Diferença: 0,00	Diferença: 0,00	Total: Diferença: 0,00

■ Pareceres

Data	Descrição
06/07/2017	<p>PREZADA ENTIDADE, FAVOR PROCEDER NAS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS DE VALOR PARA NÚMERO DE HORAS NECESSÁRIAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO VERIFICAR OS VALORES DE CONTRAPARTIDA.</p> <p>PROVIDENCIAR PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS CONFORME DECRETO 438/2017 QUANTO A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APROVAÇÃO DO PROJETO.</p>

■ Anexos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÉA-RS  
Protocolo nº. 338 / 2017  
Data: 12 / 07 / 17  
Ass. gsl



## COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATA Nº 006/2017

Aos doze dias de julho de dois mil e dezessete reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos servidores Dimorvan Cantelli, Gabriela Dall'Asta e Luiz Fernando Souza de Macedo, especialmente designados para esse fim pela Portaria nº 389/2017, em atenção à Lei nº 13.019/2014.

Aberta a reunião, foi feita a verificação do plano de trabalho apresentado pela entidade Serafina Jeep Clube, que postula auxílio consistente em maquinário, para realização de evento (10ª Trilha Serafina Jeep Clube).

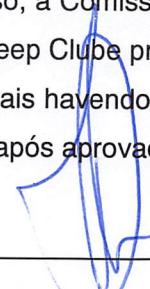
Tratando-se de um evento de uma entidade, esta é a proprietária do evento. Em havendo interesse público, pode o Município colaborar, e, caso a solenidade tenha fins econômicos, e não meramente sociais, como é o caso em análise, o tratamento a ser dado é o do auxílio, nos termos da Lei Municipal nº 3151/13, observadas as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Porém, no intuito de padronizar o tratamento a ser dado, conferindo transparência aos projetos apresentados à municipalidade e inscritos junto ao Portal Cidade Transparente, passa-se a analisar o plano de trabalho da proponente com base nas diretrizes da Lei nº 13.019/14.

No caso concreto, após análise do requerimento e documentos apresentados, verificou-se que o plano de trabalho apresentado pela entidade atende ao disposto no art. 22 da Lei nº 13.019/14.

Diante disso, a Comissão de Seleção concluiu que o plano de trabalho apresentado pelo Serafina Jeep Clube preenche os requisitos da Lei nº 13.019/14.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, após aprovação, segue assinada pela Comissão.

Dimorvan Cantelli - 

Gabriela Dall'Asta - 

Luiz Fernando Souza de Macedo - 